

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Seminário: Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho no Poder Judiciário - Turma 1/2026

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJ no YouTube.

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna, e do Excelentíssimo Desembargador Alexandre Quintino Santiago, Superintendente da Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Seminário: Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho no Poder Judiciário - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistrados e magistradas, assessoras e assessores, gestoras e gestores, juízas e juízes leigos, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, auxiliares da Justiça e público externo.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer fatores relacionados à saúde mental e à gestão do estresse no ambiente de trabalho, compreendendo sua influência no bem-estar individual e no desempenho profissional, bem como refletir sobre práticas que contribuam para a promoção da qualidade de vida no trabalho no âmbito do Poder Judiciário.

3. DOCENTES:

- Fabrício Silva Gomes - Médico Psiquiatra e Coordenador da Coordenação de Vigilância no Trabalho da GERSAT/TJMG;
- Helian Nunes de Oliveira - Psiquiatra e Epidemiologista MD PhD e Coordenador da Linha de Cuidado em Saúde Mental e Trabalho HC/UFMG.

4. MODALIDADE: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJ no YouTube.

5. PROGRAMAÇÃO:

Dia 6 de abril de 2026 (segunda-feira)	
15h30 às 16h	Credenciamento
16 às 16h20	Abertura institucional
16h20 às 17h05	Palestra 1 Saúde mental no ambiente de trabalho no Poder Judiciário Dr. Fabrício Silva Gomes Médico Psiquiatra e Coordenador da Coordenação de Vigilância no Trabalho da GERSAT/TJMG.
17h05 às 17h50	Palestra 2 Gestão do estresse e promoção da qualidade de vida no trabalho Dr. Helian Nunes de Oliveira Psiquiatra e Epidemiologista MD PhD
17h50 às 18h	Encerramento

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 6 de abril de 2026.

7. HORÁRIO: das 16 às 18h (credenciamento às 15h30).

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MODALIDADE PRESENCIAL: auditório da Unidade Raja Gabágliã, situado na Avenida Raja Gabágliã, 1.753 - Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG.

9. CARGA HORÁRIA: 2h.

10. NÚMERO DE VAGAS:

- 10.1. **Modalidade presencial:** 234 vagas
10.2. **Modalidade transmissão ao vivo:** 1000 vagas.

11. TIPO DE INSCRIÇÃO: livre iniciativa.

11.1. Para a referida ação não será concedido ressarcimento de despesas com transporte, percepção de diárias de viagem, aquisição de passagens aéreas para os discentes.

12. DAS INSCRIÇÕES:

12.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 25 de março até as 9h do dia 30 de março de 2026**, por meio de um dos formulários disponíveis nos links abaixo:

12.1.1. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3771>

12.1.2. Modalidade transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3772>

12.1.3. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.

12.2. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

12.3. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

12.4. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

12.5. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

12.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 30 de março de 2026**.

12.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

12.7.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

12.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, até o dia **30 de março de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

14. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

14.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

14.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

14.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

14.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;

14.5. Computador com acesso ao YouTube.

14.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

15. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar o canal do YouTube da EJEF pelo link: <https://youtube.com/live/Thrvbf0L9NM?feature=share> ou acessar a página eletrônica da EJEF: ejef.tjmg.jus.br e clicar no ícone “AO VIVO”, o qual direcionará para o canal de vídeos da EJEF no YouTube.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

16.1. Modalidade presencial: as(os) participantes da modalidade presencial serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local da ação.

16.2. Modalidade transmissão ao vivo: as(os) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% de frequência, se registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

16.3. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

16.4. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término da ação educacional, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

17. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do seminário, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$876,91 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) que abrangem despesas com honorários de docentes e logística.

19. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a ação educacional seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

20.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9º-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

“Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

20.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8402 ou pelo e-mail georgia.carolina@timg.jus.br.

20.5. Edital publicado originalmente no dia 25 de março de 2026.